



**RESOLUÇÃO Nº 079/03**  
(Autoria do Vereador Antônio Marcos Possato)

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL  
TEMPORÁRIA, PARA ACOMPANHAR AS  
APLICAÇÕES DA VERBA REPASSADA  
PELO FUNDEF.**

A Câmara Municipal de Lavras aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada na Câmara Municipal de Lavras a Comissão Especial Temporária para acompanhamento das despesas efetivadas com as verbas repassadas pelo FUNDEF.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será constituída na forma do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, e terá função primordial de acompanhar a execução das despesas feitas com verbas do FUNDEF, oferecendo à Câmara parecer conclusivo.

Art. 3º - A comissão de que trata a presente Resolução deverá funcionar em cada ano Legislativo e constituída no último trimestre de cada exercício financeiro, para os objetivos de sua constituição.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 10 de dezembro de 2003

**PAULO ANTÔNIO CERQUEIRA**  
Presidente

**ÁLVARO EUSTÁQUIO PEDROSA**  
1º. Secretário